

# **DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL**

CNPJ 65.654.303/0001-73

Companhia Aberta

NIRE 35300130707

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA UNIBANCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, SUCEDIDA PELA DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL DE 13 DE JUNHO DE 2014**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 13.6.14, às 9h, na Av. Antônio Massa, 361, em Poá (SP).

**MESA:** Luís Fernando Staub – Presidente; Marcos Vanderlei Belini Ferreira – Secretário.

**QUORUM:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 6ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Subordinadas, Não Conversíveis em Ações, da Unibanco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, sucedida por esta Sociedade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação da convocação nos termos do § 4º do art.124, combinado com o § 2º do art. 71 da Lei 6.404/76.

**PRESENÇA:** Administradores da Sociedade e representantes legais do agente fiduciário Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede no Rio de Janeiro (RJ), na Avenida das Américas, 500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ 36.113.876/0001-91 (“Agente Fiduciário”).

**ORDEM DO DIA:** (i) Desdobramento das debêntures; e (ii) celebração do 2º aditivo à Escritura Particular da Sexta Emissão Pública de Debêntures Simples da Unibanco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, datada de 15.2.2005, conforme aditada em 12.11.2012 (“Escritura”).

### **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**

**CONSIDERANDO:**

(i) A deliberação do Conselho de Administração da Sociedade, em reunião realizada nesta data, relativa à proposta de desdobramento das debêntures da 6ª Emissão Pública de Debêntures Simples da Unibanco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, sucedida por esta Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (“Debêntures”); e

(ii) Que se mantiveram inalteradas as demais condições das Debêntures, inclusive a periodicidade de pagamento da remuneração, a remuneração aplicável às Debêntures e a data de vencimento;

Por unanimidade de votos, os debenturistas titulares da totalidade das Debêntures deliberaram aprovar o desdobramento das Debêntures, à razão de 10.000 (dez mil) debêntures para cada uma das 240.000 (duzentas e quarenta mil) debêntures atualmente existentes, de valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passando a emissão a se dividir em 2.400.000.000 (dois bilhões e quatrocentos milhões) de debêntures do valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real).

Assim, os debenturistas autorizam o Agente Fiduciário e a Emissora a celebrar, no momento oportuno, o aditamento à Escritura visando a refletir as deliberações acima.

**ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. Poá (SP), 13 de junho de 2014. (aa) Luís Fernando Staub – Presidente; Marcos Vanderlei Belini Ferreira – Secretário...

MARCELO KOPEL

Diretor de Relações com Investidores